





ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 5.073/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WISON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizada a inclusão da ação "1.250 – *Manutenção do Convênio n.º* 878467/2018/MIN", no Plano Plurianual, para o período de 2018-2021, a qual será vinculada ao programa 2004 – Assistência Técnica e Extensão Rural, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação					
Código: 1.250 – Manutenção do convênio n.º 878467/2018/MIN					
02 – Características da ação					
[x]Projeto	[X] Nova	[] Contínua	ì	Início previsto: 01/2020 Término previsto: 12/2020	
[] Atividade	[] Em andamento	[X]Temporái	ria		
[] Operação Especial					
03 – Unidade responsável pela execução da ação					
Código: 02.09 descrição: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária					
04 – Subunidade responsável pela execução da ação					
Código: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária					
Custo e meta física da ação por exercício financeiro					
05 - Produto e (unidade	06 – Custo e meta	07 – Custo e	08 –	Custo e	09 – Custo e
de medida)	p/2020	meta p/2021	meta p/2022		meta p/2023
Manutenção do	R\$ 175.200,00	R\$			
Convênio n.º	100%				
878467/2018/MIN					

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2020, aprovada pela Lei Municipal n° 5.277 de 17 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais) para fazer face à execução da ação do art. 1° desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:



balhande para o Povo Gestio (2) Prefeitura Municipal

Unidade: 02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Sub Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 2004 - Assistência Técnica e Extensão Rural

Ação: 1.250 - Manutenção do convênio n.º 878467/2018/MIN

Natureza da Despesa: 44905200 Equipamento e Material permanente no

valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

Fonte: MIN

Natureza da Despesa: 44905200 Equipamento e Material permanente no

valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

Fonte: RECORD

Art. 3° - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal n° 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será por excesso de arrecadação na DR 124 no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) e R\$ 200,00 (duzentos reais) por superávit financeiro apurado no exercício anterior DR 200.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 11 de fevereiro de 2020.

Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal

Gilson Rafael Silva

Sec. Mun. Obras de Desenv. Urbano

Ordenador de Despesa da Sec. Mun. de Agricultura e Pecuária